



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 151/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora  
**Celidalva Silva dos Santos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Celidalva Silva dos Santos, matrícula 18342** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 152/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora  
**Damiana das Neves de  
Andrade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Damiana das Neves de Andrade, matrícula 24621** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 153/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

Concede férias ao servidor **João Pereira de Souza**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **João Pereira de Souza, matrícula 24301** no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 154/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora **Maria Nildes Santos Pereira de Souza**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Maria Nildes Santos Pereira de Souza, matrícula 59631** no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 18 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 155/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora  
**Marinalva de Jesus Santos**  
**Sacerdote.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Marinalva de Jesus Santos Sacerdote, matrícula 24561** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001873

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

o

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 156/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025

Concede férias ao servidor  
**Antonio de Jesus Mota.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Antonio de Jesus Mota, matrícula 24201** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)